

Deliberações da 43ª Reunião Ordinária do CoAd realizada em 01/12/2017

1 – Homologação das aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência:

1.1 - Adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Neócles Alves Pereira. [ATO COAD Nº 331.](#)

1.2 – Aquisição de material permanente:

a) Departamento de Engenharia Mecânica (DEMec). [ATO COAD Nº 332](#)

b) Departamento de Engenharia Química (DEQ). [ATO COAD Nº 333](#)

c) Departamento de Enfermagem (DEnf). [ATO COAD Nº 334](#)

1.3 – Adesão ao Programa de Serviço Voluntário da servidora aposentada Leonília Cabó Chaves Queiroz. [ATO COAD Nº 335](#)

1.4 – Termo de acordo de cooperação técnica entre a UFSCar, Ministério da Indústria, Sudanense Sugar Company. [ATO COAD Nº 336](#)

2 – Adesão ao Programa de Docência Voluntária, em caráter excepcional, do doutorando João Fernando de Moraes. [ATO COAD Nº 337](#)

3 – Ampliação do prazo para reposição automática de vagas docentes. [ATO COAD Nº 338](#)

4 – Aquisição de materiais permanentes do CCA. [ATO COAD Nº 339](#)

5 – Recurso da Profa. Dra. Cláudia Aparecida Stefane. [ATO COAD Nº 340.](#)

6 - Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) proposto pela UFSCar. [ATO COAD Nº 341](#)

7– Solicitação de mudança de regime de trabalho de 20h para DE. [ATO COAD Nº 342](#)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 331

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 41ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 3662/2017-26,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Neócles Alves Pereira junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos (PPGGOSP) da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 01/12/2017

Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 332

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816, de 26/06/2016;

- o Art. 44 da Resolução CoEx nº 003 (Regimento Geral da Extensão), homologada pela Resolução ConsUni nº 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

- o OF. DEMec Nº 79/2017,

- o OF. FAI nº 911/2017,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente a aquisição de material permanente, 1 ar condicionado Split (valor estimado: R\$ 1194,00), a ser adquirido com recurso de ressarcimento, oriundos de Projetos do DEMec.

À FAI,

Para ciência

c/cópia DEMec

Em 01/12/2017

Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 333

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816, de 26/06/2016;

- o Art. 44 da Resolução CoEx nº 003 (Regimento Geral da Extensão), homologada pela Resolução ConsUni nº 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

- o OF. DEQ Nº 109/2017,

- o OF. FAI nº 802/2017,

RESOLVE

Homologar a aprovação ad referendum dada pela Presidência referente a aquisição de materiais permanentes, cadeiras e armários, (valor estimado: R\$ 15.627,00), a ser adquirido com recurso de ressarcimento, oriundos de Projetos do DEQ.

À FAI,

Para ciência

c/cópia DEQ

Em 01/12/2017

Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 334

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816, de 26/06/2016;

- o Art. 44 da Resolução CoEx nº 003 (Regimento Geral da Extensão), homologada pela Resolução ConsUni nº 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

- o OF. DEnf nº 093/2017,

- o OF. FAI nº 869/2017,

R E S O L V E

Homologar a aprovação ad referendum dada pela Presidência referente a aquisição de material permanente, computadores e monitor (valor estimado: R\$ 3.700,00), a ser adquirido com recurso de ressarcimento, oriundos de Projetos do DEnf.

À FAI,

Para ciência

c/cópia DEnf

Em 01/12/2017

Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 335

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 3815/2017-35,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Serviço Voluntário da servidora aposentada Leonília Cabó Chaves Queiroz junto ao Departamento de Fisioterapia da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 01/12/2017

Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 336

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a documentação anexa ao Proc. nº 4202/2017-15,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente ao termo de acordo de cooperação técnica celebrado entre a UFSCar, Ministério da Indústria, Sudanense Sugar Company e coordenação pela Agência Brasileira de Cooperação – ABC, para desenvolvimento do projeto “Melhoria da Produção de cana-de-açúcar do Sudão”.

À ProPq

Para atender o disposto no Parecer PF nº 328/17

Em 01/12/2017

Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 337

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 3501/2017-32

R E S O L V E

Aprovar, em caráter excepcional, por não atender o disposto no inciso I do Art. 5º da Resolução ConsUni nº 791/2014, a adesão ao exercício da Docência Voluntária do doutorando João Fernando de Moraes Sanches, junto à Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências da Natureza do *campus* Lagoa do Sino.

À ProGPe,
Para providências
Em 01/12/2017

Prof. Dr. Walter Libardi
Presidente do Conselho de Administração, em exercício

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 338

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de ampliação do prazo para reposição automática de vagas docentes motivadas por aposentadorias, falecimentos e demissões nos departamentos acadêmicos da UFSCar,

R E S O L V E

Prorrogar, até 31/12/2018, o prazo para a reposição automática de vagas docentes motivadas por aposentadorias, falecimentos e demissões, nos departamentos acadêmicos da UFSCar.

À ProGPe

Para ciência e providências,

Aos Diretores de Centro

Para ciência

Em 01/12/2017

Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 339

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816, de 26/06/2016;

- o Art. 44 da Resolução CoEx nº 003 (Regimento Geral da Extensão), homologada pela Resolução ConsUni nº 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

- o OF. CCA Nº 77/2017,

RESOLVE

Aprovar a aquisição de material permanente, cadeiras caixa giratórias, cadeiras universitárias e microscópio biológico, (valor estimado: R\$ 60.195,00), a ser adquirido com recurso de ressarcimento, oriundos de Projetos do Centro de Ciências Agrárias (CCA).

À FAI,

Para providências

c/cópia CCA

Em 01/12/2017

Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 340

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o recurso interposto pela Profa. Dra. Claudia Aparecida Stefane, contra a decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico, que julgou improcedente o pedido de reconsideração de sua progressão de Associado I para II, por não atender o disposto no inciso I do Art. 27 da Resolução ConsUni nº 819/2016;

- a documentação anexa ao Proc. nº 1928/2017-04,;

RESOLVE

Acolher o recurso interposto pela *Profa. Dra. Claudia Aparecida Stefane*, manifestando-se favorável à sua Progressão Funcional de Professor Associado I para II.

À ProGPe,

Para providências

c/cópia à interessada

Em 01/12/2017

Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 341

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a Resolução CoAd nº 085, de 20/04/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDin) no âmbito da UFSCar;

- a aprovação do projeto proposto pela UFSCar na chamada pública ELEKTRO (nº 002/2017), no âmbito do Programa de Eficiência Energética (PEE).

RESOLVE

Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) proposto pela UFSCar, a ser gerenciado pela FAI.UFSCar, denominado: “ Eficientização do parque de iluminação e instalação de usina solar fotovoltaica na UFSCar – campus de Araras”.

À FAI

Para providências.

Em 01/12/2017

Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 342

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a solicitação encaminhada por docentes de mudança de regime de trabalho de 20h para Dedicção Exclusiva (DE),

R E S O L V E

1 - Aprovar a mudança de regime de trabalho de 20h para Dedicção Exclusiva (DE) dos docentes relacionados no Anexo deste Ato.

2 - A mudança de regime será considerada como antecipação de novas vagas, que eventualmente sejam destinadas aos respectivos Departamentos quando da aplicação do novo modelo de esforço docente.

3 – A forma de contabilização de mudança de regime deverá ser definida pela Comissão do Modelo de Esforço Docente, e será parte integrante do novo modelo.

À ProPq

Conforme disposto no Art. 1º da Port. GR 354/86

c/c Comissão do Modelo de Esforço Docente

Em 01/12/2017

Prof. Dr. Walter Libardi
Presidente do Conselho de Administração, em exercício

Anexo ao Ato Administrativo CoAd nº 342

- Prof. Dario de Souza Mesquita Jr. - DAC (Proc. nº 523/2016-60)
- Prof. Adélcio Camilo Machado – DAC (Proc. nº 3451/2016-11);
- Profa. Natália Burigo Severino – DAC (Proc. nº 3462/2016-92);
- Prof. Antonio Carlos Leme Jr. - DAC (proc. nº 3464/2016-81);
- Profa. Ana Luiza Pereira Barbosa – DAC (Proc. nº 3470/2016-39);
- Profa. Silvia Carla da Silva André – DEnf (Proc. nº 4060/2017-96);
- Profa. Ariene Angelini dos S. Orlandi – DEnf (Proc. nº 4168/2017-89);
- Profa. Mariana Arias Avila Vera – DFisio – (Proc. nº 4178/2017-14);
- Profa. Ana Carolina Sartorato Beleza - DFisio – (Proc. nº 4179/2017-69);
- Profa. Anna Carolyn Lepesteur Gianlorenço - DFisio – (Proc. nº 4180/2017-93);
- Profa. Cristiane Shinohara Moriguchi de Castro - DFisio – (Proc. nº 4183/2017-27);
- Profa. Ana Carolina de Campos – DFisio (Proc. nº 4206/2017-01)
- Profa. Natália Duarte Pereira - DFisio – (Proc. nº 4208/2017-92);
- Profa. Adriana Garcia Sanches Araújo - DFisio – (Proc. nº 4225/2017-20);
- Profa. Larissa Riani da Costa Tavares - DFisio – (Proc. nº 4258/2017-70);
- Profa. Alana Paiva Nogueira F. Gozzi - DTO – (Proc. nº 4289/2017-21);
- Profa. Amanda Dourado Souza A. Fernandes - DTO – (Proc. nº 4290/2017-55);
- Profa. Débora Couto de Melo Carrijo - DTO – (Proc. nº 4292/2017-44);
- Profa. Giovana Garcia Morato - DTO – (Proc. nº 4293/2017-99);
- Profa. Gisele Paiva – DTO - (Proc. nº 4296/2017-22);
- Profa. Livia Celegati Pan – DTO – (Proc. nº 4297/2017-77);
- Profa. Luciana Bolzan A. Martinez – DTO – (Proc. nº 4298/2017-11);
- Profa. Marina Jorge da Silva – DTO – (Proc. nº 4299/2017-66);
- Profa. Tatiana Bombarda – DTO (Proc. nº 4300/2017-52);